



REQUERIMENTO Nº. 749

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/11/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os casos de violência Contra Mulher, é identificado com o início da violência psicológica contra a vítima. Nestes casos, o profissional da psicologia tem a competência técnica e profissional para atestar e realizar laudos com a identificação dos efeitos negativos que acometem as mulheres que convivem e sofrem esse tipo de violência psicológica.

Os serviços oferecidos no Centro de Referência da Mulher dispõem de equipe multiprofissionais, técnicos, Assistentes Sociais e Psicólogos Sociais que atuam em conjunto com a Guarda Civil Municipal através da Patrulha Maria da Penha no acompanhamento dos casos de mulheres que estão com medidas protetivas pelo Poder Judiciário, bem como na parceria aos serviços de educação pelo recente trabalho implantado nas escolas, de Assistência Social e Psicólogos na política educacional.

O enfrentamento a violência contra mulher tem sido uma luta de vários órgãos, cada qual na sua competência, porém, com vistas as políticas públicas integradas e interdisciplinar.

O Projeto “OAB por Elas” realizado pela Comissão da Mulher da OAB – Botucatu integra os trabalhos junto a rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito da orientação e acompanhamento jurídico da qual a vítima necessita.

Em curso de capacitação promovido pelo órgão, diversas foram as discussões sobre a temática do enfrentamento a violência contra a mulher, e dentre essas, a concessão de medida protetiva para mulheres que sofrem violência psicológica tem sido pauta para aprimorar o atendimento, pois a violência psicológica não é vista nas marcas de agressões expostas como é o caso da violência física.

Muitas mulheres não conseguem medida protetiva no âmbito do Poder Judiciário quando dos Boletins de Ocorrência, justamente pela falta de comprovação do sofrimento vivido e seus efeitos no psicológico da mulher, que fatalmente outras violências mais graves poderá ocorrer.

No sentido de prevenção ao avanço dos casos violência psicológica para outras mais graves e ofertar oportunidade para mulheres romper o ciclo de violência sofrido, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar a integração dos trabalhos da rede de saúde, dispondo de psicólogos e visando atendimento específico aos casos de violência contra mulher, no acompanhamento e emissão de laudos de própria competência profissional, para subsidiar o poder judiciário na concessão de Medida Protetiva às mulheres que sofrem violência psicológica e desejam romper o ciclo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUEREMOS, ainda que cópias deste sejam encaminhadas ao **CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER** e à Comissão das Mulheres que compõe o **PROJETO OAB POR ELAS**, para conhecimento e manifestação, se desejarem.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de novembro de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5NW0-M962-3T50-9ZB7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5NW0M9623T509ZB7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NW0-M962-3T50-9ZB7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5NW0-M962-3T50-9ZB7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>